



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 06/82

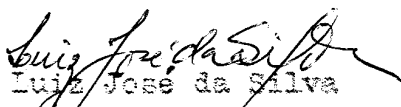
Concede Abono de Natal aos servidores municipais, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido Abono de Natal do ano de 1981 aos servidores municipais, no valor de 50% (cincoenta por cento) de seus vencimentos ou salários percebidos durante o mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de até Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 28 de julho de 1981


Luiz José da Silva
PREFEITO

Approved for unanimidade em 2 dias
com 50% Extraordinária do dia 09/05/82

~~João Gualberto de Faria~~
Presidente

Approved for unanimidade em 2 dias
com 50% Extraordinária do dia 09/05/82

~~João Gualberto de Faria~~
Presidente

Approved for unanimidade em 30 dias
com 50% Extraordinária do dia 09/05/82

~~João Gualberto de Faria~~
Presidente